

INDICAÇÃO nº067/2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio do **CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAUDÊ AMBIENTAL (CVSA), a presente.**

INDICAÇÃO

Para promover, **O CONTROLE DE CARAMUJO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NA AV. DANTE MICHELINE (AO LADO DO QUIOSQUE BARLAVENTO), JARDIM DA PENHA, VITÓRIA/ES,**

CEP: 29048-470

Protocolo Prefeitura (156): 2026.009.392

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A dedetização, controle de pragas e vetores ao redor do local indicado, visa atender demanda dos moradores da região para controle de pragas, como ratos, baratas e mosquitos.

O controle de pragas nas vias públicas do Município de Vitória é importantíssimo para saúde da população, haja vista evitar a transmissão de doenças.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

**Nestes termos,
Pede e espera deferimento.**

Vitória, 03 de fevereiro de 2026

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP**

JULIANA BARBOSA-GAB ANDERSON GOGGI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003600390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 10/02/2026 16:01

Checksum: **A712682E5D4B088E96198CF0D3EF240ADE3952ECD48E74024CCC7EE222E8A33E**